



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

#### RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 71, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Alteração de disciplina do  
Departamento de Educação para o  
curso de Licenciatura em Química  
EAD

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 16 de junho de 2023,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071. 915628/2023-78

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar alteração de disciplina do Departamento de Educação para o curso de Licenciatura em Química em EaD, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

| Disciplina                                      | Alteração feita   |
|---|---|
| Ensino de Química na Escola Básica I            | <b>Ementa, conteúdo programático, referência bibliográfica</b>                |
| Prática de Ensino de Química na Escola Básica I | <b>Carga horária, Ementa, conteúdo programático, referência bibliográfica</b> |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor em 3 de julho de 2023.

Juiz de Fora, 16 de junho de 2023

Cassiano Caon Amorim  
Pró-Reitor de Graduação

Beatriz Francisco Farah  
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Vilma Lúcia Pedro  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 21/07/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 21/07/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 24/07/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1376045** e o código CRC **E14FA907**.

---